

Base Legal: Processo Administrativo nº 85/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025.

ESMAEL GERHARDT

Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:D3CAAF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

Do Objeto: Contratação de show musical com a banda “Nave Som”, incluso estrutura de som e luzes, montagem e desmontagem de equipamentos, para apresentação durante as programações do 33º Aniversário do Município de Capitão.

Do Contratado: NS Itá Sonorização Ltda, CNPJ 07.882.249/0001-17.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R\$ 34.750,00**, conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: A contratação da banda “Nave Som” é pleiteada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição para a prestação do serviço. A escolha da banda se justifica pela sua notoriedade e especialização na execução do serviço artístico pretendido, sendo reconhecida como uma das referências no gênero musical, além de atender plenamente às necessidades do evento. Além disso, a banda “Nave Som” atua de forma exclusiva em suas apresentações, sem possibilidade de substituição por terceiros, o que reforça a singularidade da contratação. A contratação é necessária para a realização da programação oficial do 33º aniversário do Município de Capitão/RS, cuja festividade está prevista para ocorrer no dia 22 de março de 2025, no Ginásio Municipal de Eventos. O evento é de grande importância para a comunidade local, pois representa uma oportunidade de integração social, valorização cultural e promoção do município. Além da apresentação musical, a estrutura de som e iluminação fornecida pela banda será utilizada no evento de escolha da corte de soberanas do município, reforçando a necessidade da contratação.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**.

PAULO CÉSAR RIZZI

Agente de Contratação

Portaria de Nomeação nº 269/2023

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2025.

ESMAEL GERHARDT

Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:B49C123F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023**, após cumpridas as condições da ata de abertura do certame, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 75/2025, Dispensa de Licitação nº 01/2025, **ADJUDICANDO** a **Organização, Planejamento e Execução de Concurso para Escolha da Nova Corte de Soberanas do Município de Capitão/RS**, conforme detalhado abaixo:

Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade	Valor Total
01	9238	Serviços de organização do concurso de forma geral, incluindo Workshop, live de apresentação, aplicação de prova objetiva; orientação às candidatas durante o concurso; cerimonialistas (um casal); professor (a) de dança para coreografia; organização de coquetel para até 50 pessoas com mesa com arranjo de flores, docesiras, frutas, guardanapo de papel e locação de taças de vidro (os salgados, doces e bebidas para o coquetel ficam a cargo do município); 02 garçons para servir desde o coquetel até o final do desfile (mesa pais e autoridades); decoração da passarela e palco para o desfile; 05 jurados para o julgamento da live, do coquetel e desfile; locação de mesas, cadeiras, toalhas e arranjos para as mesas, para acomodar aproximadamente 60 pessoas durante o desfile; locação de mesas e cadeiras para os jurados; sapato scarpin cor nude ou ouro velho (1 un. por candidata, considerando 10 candidatas); vestido longo (1 un. por candidata, considerando 10 candidatas); camiseta do evento (1 un. por candidata, considerando 10 candidatas); 03 coroas, 03 pares de brincos e 03 faixas para a Soberana, 1ª Princesa e 2ª Princesa eleitas; 06 buquês de flores naturais (para as eleitas e as que deixam a Corte).	Serviço	01	R\$ 57.983,71

Capitão/RS, 13 de fevereiro de 2025

ESMAEL GERHARDT

Vice-Prefeito Em Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:5E8F8A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº: 07/2025 de 13/02/2025.

Contratado: M. Rempel Ltda - CNPJ 59.306.367/0001-80

Objeto: Contratação de empresa para Organização, Planejamento e Execução de Concurso para Escolha da Nova Corte de Soberanas do Município de Capitão/RS.

Valor Total: R\$ 57.983,71.

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar de 13/02/2025.

Base Legal: Processo Administrativo nº 75/2025, Dispensa de Licitação nº 01/2025.

ESMAEL GERHARDT

Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:07C0BC3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção de veículos e